

Resolução nº : 7752/2001  
Protocolo nº : 96731/01  
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LARANJEIRAS DO SUL  
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LARANJEIRAS DO SUL  
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

## **R E S O L V E**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LARANJEIRAS DO SUL, no exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 228.484,04 (duzentos e vinte e oito mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos ).

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2001.

**RAFAEL IATAURO**  
Presidente